

**MERCER**  
A MARSH BUSINESS

27 de fevereiro de 2026  
Acesita Previdência Privada - ACEPREV

# Parecer Atuarial do Exercício de 2025

Plano de Benefícios Aperam BioEnergia

Patrocinadoras:  
Aperam Inox América do Sul S.A.  
e Aperam BioEnergia Ltda.



# Conteúdo

1. Introdução .....	1
2. Perfil dos Participantes .....	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	5
4. Posição das Provisões Matemáticas .....	7
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2026 .....	14
6. Conclusão .....	18
Apêndice A: Alterações na Legislação (enfoque atuarial) .....	19

## Seção 1

# Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Aperam BioEnergia, administrado pela Acesita Previdência Privada - ACEPREV, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras Aperam Inox América do Sul S.A. e Aperam BioEnergia Ltda., em 31 de dezembro de 2025.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23, de 12/08/2023<sup>1</sup>;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 343, de 13/04/2025.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2025 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observadas, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2025, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao Plano.

No dia 24 de novembro de 2025, foi firmado o Convênio de Adesão ao Plano de Benefícios Aperam BioEnergia com a Fundação Aperam Acesita. Por meio deste convênio, a Fundação Aperam Acesita passou a integrar o plano como patrocinadora, estabelecendo a solidariedade com as demais patrocinadoras.

---

<sup>1</sup> A Resolução PREVIC nº 26/2025, que altera a Resolução PREVIC nº 23/2023, entrou em vigor em 01/01/2026, ou seja, com efeitos posteriores à data desta avaliação atuarial.

## Seção 2

# Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2025.

## Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Acesita Previdência Privada - ACEPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a ACEPREV, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	2024	2025
Número	1.775	1.994
Idade Média (anos)	37,7	37,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	8,5	7,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	7,1	6,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	20,5	20,6
Salário Mensal Médio (R\$)	2.823	2.978
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	65.136.492	77.208.410

### Participantes AutoPatrocinados

DESCRIÇÃO	2024	2025
Número	5	15
Idade Média (anos)	43,8	40,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,8	7,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	10,3	6,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	14,2	17,9

DESCRIÇÃO	2024	2025
Salário Mensal Médio (R\$)	4.693	3.889
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	305.017	758.333

### Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	2024	2025
Número	25	31
Idade Média (anos)	52,2	50,4

### Participantes Pendentes

DESCRIÇÃO	2024	2025
Número	84	55
Idade Média (anos)	38,8	43,9

### Assistidos

DESCRIÇÃO	2024	2025
Aposentados Programados		
Número	22	21
Idade Média (anos)	69,0	70,2
Benefício Mensal Médio em R\$	2.912	2.987
Aposentados Inválidos		
Número	70	67
Idade Média (anos)	67,2	68,2
Benefício Mensal Médio em R\$	1.629	1.682
Beneficiários		
Número	94	93
Idade Média (anos)	70,4	70,2
Benefício Mensal Médio em R\$	846	956
Total		
Número	186	181
Idade Média (anos)	69,0	69,5
Benefício Mensal Médio em R\$	1.385	1.460

Salientamos que, para a definição do número de Beneficiários, foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2025. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2025, refletindo o conceito de capacidade.

As estatísticas apresentadas consideram os dados da população na posição 30/09/2025, após todas as movimentações do mês, conforme base de dados disponibilizada pela Entidade.

## Seção 3

# Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de beneficiários), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral <sup>(2)</sup>	AT-2000 desagradada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos <sup>(3)</sup>	AT-2000 Basic, agravada em 5 anos

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado como meta atuarial (taxa de juros nominal) é o INPC do IBGE. Conforme alteração regulamentar aprovada em 2024, os benefícios de renda mensal vitalícia são reajustados pelo IPCA;

<sup>(2)</sup> Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo (a qual corresponde às tábuas 886 e 887 disponibilizadas pelo SOA) e desagradada em 20%;

<sup>(3)</sup> Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo e agravada ao longo das idades em 5 anos.

## Principais Riscos Atuariais

O plano não apresenta componentes de riscos atuariais, em função de se tratar de plano estruturado na modalidade de contribuição definida, com exceção dos benefícios já concedidos sob a forma de renda mensal vitalícia, onde o risco está concentrado, principalmente, na rentabilidade futura e na sobrevivência.

## Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pela ACEPREV e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados pela Mercer em 2025, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela ACEPREV e também informações do

mercado em geral. O relatório com o detalhamento dos estudos encontra-se arquivado na ACEPREV.

Adicionalmente, ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela ACEPREV e revisado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual e as observações do atuário estão contidas no estudo arquivado na Entidade. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da ACEPREV aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 4,00% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 e corresponde àquela que foi adotada para as projeções atuariais do Plano.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o de capitalização individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios Aperam BioEnergia.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## Seção 4

# Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela ACEPREV, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2025 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela ACEPREV posicionados em 31/12/2025.

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	98.013.988,42
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	80.582.920,58
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	71.150.186,87
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	41.918.107,45
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	6.438.081,45
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	6.438.081,45
2.03.01.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	35.480.026,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	35.480.026,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	29.232.079,42
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	29.232.079,42
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	10.885.321,11
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	17.798.714,25
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	494.012,18
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	54.031,88
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-

<b>Conta</b>	<b>Nome</b>	<b>R\$</b>
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	9.432.733,71
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	9.432.733,71
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	9.432.733,71
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	7.056.977,17
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	2.375.756,54
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	17.431.067,84
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	15.941.571,77
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	5.188.749,32
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	4.376.149,86
2.03.02.01.02.01.00	Fundo de Revisão de Plano - 2021	1.345,73
2.03.02.01.02.01.01	Patrocinadores	-
2.03.02.01.02.01.02	Assistidos (renda vitalícia)	1.345,73
2.03.02.01.02.02.00	Fundo de Revisão de Plano - 2022	4.374.804,13
2.03.02.01.02.02.01	Patrocinadores	3.361.162,01
2.03.02.01.02.02.02	Assistidos (renda vitalícia)	1.013.642,12
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	6.376.672,59
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	6.376.672,59
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.399.839,07
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	1.399.839,07
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	89.657,00

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios Aperam BioEnergia vigente em 31/12/2025, Plano este que se encontra em manutenção para a Patrocinadora Aperam BioEnergia Ltda. e em extinção para a Patrocinadora Aperam Inox América do Sul desde 01/04/1995, data da implantação de sua própria Entidade, Acesita Previdência Privada - ACEPREV.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto no resultado do Plano de Benefícios no exercício de 2025.

Em relação à estruturação das Provisões, observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela ACEPREV.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela ACEPREV que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

## Reclassificação contábil a partir de 01/01/2026

Tendo em vista a reclassificação contábil a partir de 01/01/2026 à luz do que determina a Portaria Previc nº 1.071, de 18/11/2025, apresentamos a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2025 já adaptadas para o novo Plano de Contas, devendo ser esta a abertura do Balancete Contábil de 01/01/2026:

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	98.013.988,42
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	80.582.920,58
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	71.150.186,87
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	41.918.107,45
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	6.438.081,45
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	6.438.081,45
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	35.480.026,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	35.480.026,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	29.232.079,42
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	29.232.079,42
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	10.885.321,11
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes - Regular	17.798.714,25
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	494.012,18
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	54.031,88
2.03.01.01.02.01.05	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes - Voluntária	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-

<b>Conta</b>	<b>Nome</b>	<b>R\$</b>
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	9.432.733,71
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	9.432.733,71
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	9.432.733,71
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	7.056.977,17
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	2.375.756,54
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	17.431.067,84
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	15.941.571,77
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	5.188.749,32
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	4.376.149,86
2.03.02.01.02.01.00	Redução/Suspensão de Contribuições	3.361.162,01
2.03.02.01.02.01.01	Patrocinador e Instituidor	-
	Revisão 2021	-
	Revisão 2022	3.361.162,01
2.03.02.01.02.01.02	Participante e Autopatrocinado	-
2.03.02.01.02.01.03	Assistidos	-
2.03.02.01.02.02.00	Melhoria de Benefício	1.014.987,85
2.03.02.01.02.02.01	Participante e Autopatrocinado	-
2.03.02.01.02.02.02	Assistidos	1.014.987,85
	Revisão 2021	1.345,73
	Revisão 2022	1.013.642,12
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	6.376.672,59
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	6.376.672,59
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.399.839,07
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	1.399.839,07
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	89.657,00

## Variação das Provisões Matemáticas

Comparativamente ao encerramento de exercício de 2024, posicionado em 31 de dezembro de 2024, a variação nominal das Provisões Matemáticas foi de 9,07%. O aumento das Provisões Matemáticas deveu-se à movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições e benefícios pagos, além de quitações e concessões ocorridas entre as datas de cadastro).

Avaliando especificamente apenas as provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, observa-se um aumento de 1,63% referente à parcela de benefício concedido. Os impactos mensurados para as variações das Provisões Matemáticas em Benefício Definido são evidenciados a seguir:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VALOR (R\$)
<b>Provisões Matemáticas em 31/12/2024</b>	<b>34.911.232</b>
Evolução por juros, inflação, benefícios pagos e concessões	568.794
<b>Provisões Matemáticas em 31/12/2025</b>	<b>35.480.026</b>

## Variação do Resultado

A situação superavitária do Plano foi mantida, embora em um patamar inferior ao resultado obtido em 2024, principalmente devido à reversão da reserva especial de 2022 para o Fundo de Revisão de Plano. Observa-se que, considerando essa reversão, o superávit do Plano passou de R\$ 11.573.370,01 em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 9.432.733,71 em 31 de dezembro de 2025, representando uma variação negativa de 18,50%, ou R\$ 2.140.636,30.

A manutenção do superávit ocorreu pela superação da meta atuarial em decorrência da rentabilidade auferida no exercício, incluindo rentabilidade sobre o superávit já existente no final do exercício anterior.

Em atendimento à aplicação obrigatória da Resolução CNPC nº 30/2018 na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, o ajuste de precificação apurado pela ACEPREV, montava R\$ 4.247.437,00 positivo, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo de R\$ 13.680.170,71. Cumpre ressaltar que, para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se positivo, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação para fins de eventual processo de destinação e utilização de superávit. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos referentes aos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) recebedores de renda financeira, posicionadas em 31/12/2025, foram disponibilizadas pela ACEPREV, sendo apuradas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$ 6.438.081,45.

E as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, estruturados em contribuição definida, também foram apuradas com base nas informações individuais dos Participantes,

disponibilizadas pela ACEPREV, posicionadas em 31/12/2025, sendo correspondentes a R\$ 29.232.079,42.

## Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2025, observa-se que o Plano apresentou superávit pela manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2024, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais da rentabilidade histórica do Plano.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 9,89 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2025. Dessa forma, o limite, em 31 de dezembro de 2025, é de 19,89% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido, ou seja, R\$ 7.056.977,17.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano, no montante de R\$ 2.375.756,54.

## Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Em atendimento ao disposto no Art 9º da Resolução CNPC nº 30/2018, esclarecemos que os recursos alocados ao Fundo Previdencial em 31/12/2025, no montante de R\$ 15.941.571,77, encontram-se segregados da seguinte forma:

Fundo de Reversão: R\$ 5.188.749,32

O Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da mesma antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das Patrocinadoras, de acordo com a determinação das mesmas. As contribuições para o custeio administrativo serão compensadas pelo Fundo de Reversão.

Fundo de Propósito Específico - Patrocinadoras: R\$ 6.376.672,59

O Fundo de Propósito Específico - Patrocinadoras é oriundo do rateio da Reserva Especial para Revisão do Plano, proporcional à participação no custeio de 2007 entre Participantes e Patrocinadoras, realizado na avaliação atuarial de 31/12/2007, e será utilizado para reduzir as contribuições futuras Normais e Variáveis de Patrocinadora.

Fundo de Revisão 2021 - Assistidos: R\$ 1.345,73

O Fundo de Revisão do Plano 2021 foi constituído em 31/12/2024 para fins de destinação dos recursos da Reserva Especial do Plano devido aos resultados superavitários apresentados pelo Plano em exercícios pretéritos. A sua utilização deverá ser dada em conformidade com a legislação aplicável.

Fundo de Revisão 2022: R\$ 4.374.804,13

Foi criado, em 31/12/2025, o Fundo de Revisão de Plano 2022 no valor de R\$ 4.374.804,13 relativo ao superávit ocorrido em 31/12/2022.

Referência	2022	2023	2024
<b>Superávit Técnico Acumulado</b>	11.167.035,95	11.519.288,87	11.573.370,01
<b>Reserva de Contingência</b>	6.792.231,82	6.795.226,82	7.034.613,25
<b>Reserva Especial para Revisão de Plano</b>	4.374.804,13	4.724.062,05	4.538.756,76

- a) Revisão de Plano - Destinação de Superávit 2022 - Patrocinador: R\$ 3.361.162,01: O Fundo de Revisão do Plano foi constituído em 31/12/2025 para fins de destinação dos recursos da Reserva Especial do Plano devido aos resultados superavitários apresentados pelo Plano em exercícios pretéritos. Tendo como finalidade abrigar, em nome do Patrocinador, a Reserva Especial que permaneceu constante no triênio de 2022 a 2024. A sua utilização será dada em conformidade com a legislação aplicável.

A proporcionalização dos recursos que compõem este fundo foi realizada de acordo com a legislação aplicável, garantindo que a destinação dos superávits respeite as diretrizes estabelecidas. A utilização dos recursos do fundo será feita em conformidade com a legislação vigente, assegurando que os interesses do Patrocinador sejam atendidos de maneira justa e transparente.

Conforme o artigo 14 da Resolução CNPC nº 30/2018, para a destinação da reserva especial, é necessário identificar os montantes atribuíveis ao Patrocinador e aos Assistidos, observando a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial. O percentual de 76,83% para o Patrocinador e 23,17% para os Assistidos vitalícios, foi determinado com base no nível de contribuição que vigorava no período de concessão destes benefícios.

- b) Revisão de Plano - Destinação de Superávit 2022 - Assistidos: R\$ 1.013.642,12: o Fundo de Revisão do Plano foi constituído em 31/12/2025 para fins de destinação dos recursos da Reserva Especial do Plano devido aos resultados superavitários apresentados pelo Plano em exercícios pretéritos. Tem como finalidade abrigar, em nome dos Assistidos, a Reserva Especial que permaneceu constante no triênio de 2022 a 2024. A sua utilização deverá ser dada em conformidade com a legislação aplicável.

A proporcionalização dos recursos que compõem este fundo foi realizada em conformidade com a legislação aplicável, assegurando que a destinação dos superávits respeite as diretrizes legais. A utilização dos recursos do fundo deverá seguir as normas vigentes, garantindo que os direitos dos Assistidos sejam respeitados e que os benefícios sejam distribuídos de forma proporcional.

Conforme o artigo 14 da Resolução CNPC nº 30/2018, a identificação dos montantes atribuíveis aos Assistidos também deve ser feita, observando a proporção contributiva. Neste caso, a proporção contributiva dos Assistidos é de aproximadamente 23,17%.

## Seção 5

# Plano de Custeio para o Exercício de 2026

## Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios Aperam BioEnergia com base nos seguintes níveis:

Aperam Inox América do Sul S.A. e Aperam BioEnergia Ltda.

Patrocinadoras

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO <sup>1</sup>	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2025
Contribuição Normal	1,51%	1.168.266,45
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,36%	281.099,02

<sup>1</sup>Considerada a folha de salário anual aplicável de todos os participantes ativos do Plano, igual a R\$ 77.208.409,98.

A Contribuição Normal, resultante da aplicação do Art. 26 do Regulamento do Plano de Benefícios Aperam BioEnergia, é destinada à capitalização dos benefícios de Aposentadoria, Incapacidade e Pensão por Morte e foi estimada em 1,51% da folha de salários de participação dos Participantes Ativos, equivalente a R\$ 1.168.266,45, na data da avaliação.

O custo total estimado para a cobertura das despesas administrativas é de R\$ 318.454,61. Para o custeio dos projetos de melhoria referentes ao exercício de 2026, prevê-se a utilização parcial do Fundo Administrativo no montante de R\$ 30.534,49, conforme informado pela Entidade.

A contribuição mensal para as despesas administrativas de responsabilidade da patrocinadora, orçada em R\$ 281.099,02 para o exercício de 2026, será dividida em 13 parcelas, com contribuição em dobro no mês de dezembro. A contribuição individual será de R\$ 9,54 por mês, referente ao período de março de 2026 a fevereiro de 2027, totalizando R\$ 124,02 em valores anualizados (com contribuição em dobro em dezembro de 2026).

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 1,87% da folha de salário de participação, equivalente a R\$ 1.449.365,47 em 31/12/2025.

Os Fundos de Propósito Específico e de Reversão poderão ser utilizados para custear as contribuições normais, as contribuições administrativas da Patrocinadora ou outras contribuições previstas na legislação vigente para o exercício de 2026.

O Patrocinador poderá efetuar contribuições para recomposição do fundo de reversão.

## Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, o qual estabelece os seguintes percentuais, incidentes sobre o Salário Aplicável escalonado em faixas salariais, determinadas em número de Unidades Previdenciárias (UP).

FAIXA SALARIAL EM NÚMERO DE UP	% DE CONTRIBUIÇÃO
Até 14,92	1,0%
De 14,92 UP a 25,37 UP	5,0%
De 25,37 UP a 47,37 UP	6,5%
De 47,37 UP a 62,67 UP	7,8%
Acima de 62,67 UP	8,8%

A taxa média estimada é de 1,51% do Salário, equivalente a R\$ 1.168.266,45, em 31/12/2025.

Os Participantes Ativos efetuando Contribuições Básicas poderão efetuar Contribuições Voluntárias, conforme o disposto no Art. 16 do Regulamento do Plano de Benefícios Aperam BioEnergia.

## Fundação Aperam Acesita

### Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO <sup>1</sup>	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2025
Contribuição Normal	1,16%	31.902,26
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,29%	7.935,78

<sup>1</sup>Considerada a folha de salário anual aplicável de todos os participantes ativos do Plano, igual a R\$ 2.758.700,23.

A Contribuição Normal, resultante da aplicação do Art. 26 do Regulamento do Plano de Benefícios Aperam BioEnergia, é destinada à capitalização dos benefícios de Aposentadoria, Incapacidade e Pensão por Morte e foi estimada em 1,16% da folha de salários de participação dos Participantes Ativos, equivalente a R\$ 31.902,26, na data da avaliação.

O custo total estimado para a cobertura das despesas administrativas é de R\$ 8.777,39. Para o custeio dos projetos de melhoria referentes ao exercício de 2026, prevê-se a utilização parcial do Fundo Administrativo no montante de R\$ 841,61, conforme informado pela Entidade.

A contribuição mensal para a cobertura das despesas administrativas de responsabilidade da patrocinadora foi definida em moeda corrente e corresponde à divisão por 13, com contribuição em dobro no mês de dezembro no valor orçado, para o exercício de 2026, de R\$ 7.935,78.

Os Fundos de Propósito Específico e de Reversão poderão ser utilizados para custear as contribuições normais, as contribuições administrativas da Patrocinadora ou outras contribuições previstas na legislação vigente para o exercício de 2026.

A contribuição individual para as despesas administrativas será de R\$ 9,54 por mês, para os meses de competência de março de 2026 a fevereiro de 2027 (correspondendo a R\$ 124,02 em valores anualizados), com contribuição em dobro em dezembro de 2026. Informamos que o valor da contribuição nos meses de janeiro e fevereiro de 2026 equivale a R\$ 1.355,52 (correspondendo a contribuição individual de R\$ 10,59 por mês) e que deve ser custeada por esses fundos.

## Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, o qual estabelece os seguintes percentuais, incidentes sobre o Salário Aplicável escalonado em faixas salariais, determinadas em número de Unidades Previdenciárias (UP).

FAIXA SALARIAL EM NÚMERO DE UP	% DE CONTRIBUIÇÃO
Até 14,92	1,0%
De 14,92 UP a 25,37 UP	5,0%
De 25,37 UP a 47,37 UP	6,5%
De 47,37 UP a 62,67 UP	7,8%
Acima de 62,67 UP	8,8%

A taxa média estimada é de 1,16% do Salário, equivalente a R\$ 31.902,26, em 31/12/2025.

Os Participantes Ativos efetuando Contribuições Básicas poderão efetuar Contribuições Voluntárias, conforme o disposto no Art. 16 do Regulamento do Plano de Benefícios Aperam BioEnergia.

## Participantes Autopatrocina<sup>2</sup>

Os Participantes Autopatrocina<sup>2</sup> deverão realizar, no mínimo, além das Contribuições Básicas, as Contribuições Normais e aquelas destinadas à cobertura das despesas administrativas, anteriormente de responsabilidade do Patrocinador.

A contribuição individual para as despesas administrativas deverá ser de R\$ 9,54 para os meses de competência de março de 2026 até fevereiro de 2027 (em valores anualizados corresponde a R\$ 124,02), com contribuição em dobro no mês de dezembro/2026.

<sup>2</sup> Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que, durante o ano de 2026, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função das opções de institutos dos participantes autopatrocinados.

### Participantes em Benefício Proporcional Diferido<sup>3</sup>

Os Participantes Vinculados pagarão a taxa de administração da Entidade, na mesma condição e valores que seriam aplicáveis, caso tivessem optado pelo Autopatrocínio.

A contribuição individual para as despesas administrativas deverá ser de R\$ 9,54 para os meses de competência de março de 2026 até fevereiro de 2027 (em valores anualizados corresponde a R\$ 124,02), com contribuição em dobro no mês de dezembro/2026.

\*\*\*

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que, durante o ano de 2026, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de salário aplicável.

### Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de março de 2026, permanecendo, nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial realizada em 31/12/2024, a qual tem como período de vigência de 01/03/2025 a 28/02/2026.

O plano de custeio para a patrocinadora Fundação Aperam Acesita passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

---

<sup>3</sup> Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que, durante o ano de 2026, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função das opções de institutos dos participantes BPDs.

## Seção 6

# Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios Aperam BioEnergia, administrado pela Acesita Previdência Privada - ACEPREV, está superavitário em 31/12/2025. O valor do excesso do Patrimônio de Cobertura do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência limitado a 19,89% do total das Provisões Matemáticas em Benefício Definido, considerando a *Duration* de 2025, no valor de 9,89 anos.

O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão do Plano.

Foi criado, em 31/12/2025, o Fundo de Revisão de Plano 2022 no valor de R\$ 4.374.804,13 relativo ao superávit ocorrido em 31/12/2022.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

*Jorge João da Silveira Sobrinho*

D3A58C9947A14B8...

Jorge João da Silveira Sobrinho

MIBA nº 920

Signed by:

*Ana Patricia Xavier P. da Cunha*

5442A9916555499...

Ana Patricia Xavier Pereira da Cunha

MIBA nº 1.706

## Anexo A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024**

Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

### **Portaria PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025**

A Portaria PREVIC nº 343 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2025, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

### **Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025**

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. Entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2026.

# MERCER

## A MARSH BUSINESS

### **Mercer**

Avenida Chucri Zaidan, s/n  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-130

### **Mercer**

Avenida Almirante Barroso, 81  
Torre Almirante – 23º andar  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
CEP 20031-004